



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 4133 de 03 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE LAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 3301 , publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º – ALTERAR a portaria Portaria nº 1144 de 07 de abril de 2022 com servidores e discentes abaixo indicados para compor o Colegiado do Curso de Engenharia em Energia do Campus de Lauro de Freitas.

| Nome | Siape /Matrícula | Representação na Comissão | Função |
|------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------|
| Alexandre da Silva Santos | 1454866 | Coordenação de curso | Presidente |
| Flávia Silva Cunha | 1769435 | Professora da área de Engenharia | Membro |
| Sandra Aleluia Hora da Costa | 2938425 | Professora da área de Engenharia | Membro |
| Joacir Simoes Ferreira | 1433732 | Professor da área de Computação | Membro |
| Tatiana de Souza Lima Santos | 1669105 | Professora da área de Matemática | Membro |
| João Paulo Rodrigues | 3271769 | Professor da área de Física | Membro |
| | | | |

| | | | |
|---------------------------------------|--------------|--|--------|
| Luis Carlos Pereira Ramos | 2762842 | Professor da área de Humanidades | Membro |
| Luiz Antonio de Alcântara Santos | 2808829 | Professor da área de Estudos Gerais | Membro |
| Delma Brandão Boaventura da Conceição | 1622004 | Representante da área Técnico-Pedagógica | Membro |
| Samira Freitas de Jesus | 20201ENG0043 | Representante discente | Membro |
| Tiago Barros Pinheiro Araújo | 20211ENG0008 | Representante discente | Membro |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e está válida até 07/04/2022.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMAR BARBOSA SANTOS, Diretor(a) Geral do Campus de Lauro de Freitas**, em 03/11/2022, às 11:32, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2595846** e o código CRC **2B985414**.